

COMUNICADO LET 4/2020

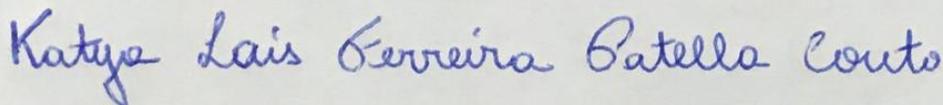
**INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO ELEITORAL
PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO
DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS
SEGMENTO DISCENTE**

A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras faz saber aos discentes que se encontram abertas inscrições para composição da **Comissão Eleitoral** para Eleição de Membros do Colegiado do referido Curso.

Podem compor a Comissão alunos devidamente matriculados em qualquer semestre, desde que não sejam candidatos.

Os interessados devem enviar *email* à Coordenação (katya@ifsp.edu.br) até o dia 20 (vinte) de agosto do corrente.

Cubatão, 17 de agosto de 2020.



Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0084/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os docentes e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Câmpus Cubatão.

Profa. Dra. Katya Lais Ferreira Patella Couto - Presidente
Profa. Dra. Caroline Alves Soler – Docente
Profa. Dra. Rita de Cássia Demarchi – Docente
Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias - Discente

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 60 (sessenta) dias.

Assinado de forma digital por
ROBSON NUNES DA
SILVA:12123547883
Dados: 2020.09.08 15:39:33
-03'00'

ROBSON NUNES DA SILVA

ATA DE REUNIÃO

IFSP-CBT-LET

Objeto: Ata de Comissão Eleitoral para Eleição de Membros do Colegiado

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO 2º. SEMESTRE – 2020

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio da ferramenta Conferência WEB, realizou-se, a distância, reunião da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria Nº CBT.0084/2020, de oito de setembro de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes integrantes: docentes Caroline Alves Soler, Katya Lais Ferreira Patella Couto e Rita de Cássia Demarchi; e discente Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias. A Comissão elaborou o Edital referente ao processo eleitoral para membros do Colegiado, nos três segmentos: docente, discente e pedagógico. O referido Edital segue transcrito. Nada mais havendo a tratar, eu, Katya Lais Ferreira Patella Couto, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que segue assinada, eletronicamente, pelos presentes. Cubatão, onze de setembro de dois mil e vinte.

EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2020

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de São Paulo, *campus* Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº. 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso**, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.

§1º - Cronograma

Inscrições	De 21 a 25 de setembro, via Aurora.
Divulgação dos inscritos	Dia 28 de setembro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Solicitação de impugnação da inscrição	Dia 29 de setembro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação das inscrições	Dia 30 de setembro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Período de campanha	De 1º a 04 de outubro.
Votação	Dias 06 e 07 de outubro, via Aurora.
Resultado preliminar	Dia 08 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	Dia 09 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação dos resultados	Dia 13 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Posse	Dia 21 de outubro.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - De acordo com o Art. 6 da Instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do Colegiado de cursos superiores deve ser conduzido a partir de Comissão indicada pelo mesmo. Caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar

como membro da Comissão de Processo Eleitoral.

DAS REGRAS

Art. 3º - Podem candidatar-se:

§ 1º - Docentes que ministram aulas no Curso.

§ 2º - Alunos do curso de Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos lotados no *campus*.

Art. 4º - A inscrição será efetuada via Aurora.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do *campus* Cubatão (www.cbt.ifsp.edu.br).

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras receberá os recursos para impugnação de candidatos via *email* (katya@ifsp.edu.br), com as devidas justificativas.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Cinco membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 2º - Dois membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 3º - Um membro do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo) e um suplente.

Art. 8º - São considerados eleitores:

§ 1º - Membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Membros do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo).

Art. 9º - A eleição ocorrerá nos dias 06 e 07 de outubro, via Aurora.

Art. 10º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram.

Art. 11º - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - Serão considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

Parágrafo único. Em cada modalidade de candidato, se houver empate de votos, será eleito aquele com a maior idade.

DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do *campus* Cubatão.

Art. 14º - Os candidatos eleitos docentes e técnicos terão mandato de dois anos, de outubro de 2020 a outubro de 2022.

Art. 15º - Os candidatos eleitos discentes terão mandato de um ano, de outubro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 16º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, independentemente do motivo, acarretará a perda de mandato.

Art. 17º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

Parágrafo único. Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Arts.14º. e Art.15º.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e pela Coordenadora de Curso.

Cubatão, 11 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Katya Lais Ferreira Patella Couto

Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras

IFSP – *campus* Cubatão



Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia Demarchi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2020 20:40:02.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/09/2020 11:49:01.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 14/09/2020 10:17:45.
- Katya Lais Ferreira Patella Couto, COORDENADOR - FUC1 - LET-CBT, em 13/09/2020 19:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95125

Código de Autenticação: c9fa6fd196



ATA DE REUNIÃO

IFSP-CBT-LET

Objeto: Ata da 2a. reunião - Comissão Eleitoral - Colegiado

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO 2º. SEMESTRE – 2020

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio da ferramenta Conferência WEB, realizou-se, a distância, reunião da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria Nº CBT.0084/2020, de oito de setembro de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes integrantes: docentes Caroline Alves Soler, Katya Lais Ferreira Patella Couto e Rita de Cássia Demarchi; e discente Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias. A Presidente da Comissão explicou que o cronograma deverá ser refeito, uma vez que ocorreu um atraso por parte da equipe de suporte do Instituto Federal, no que se refere à liberação do sistema Aurora para a equipe gestora do processo. Dessa forma, esta Comissão reelaborou o cronograma referente ao processo eleitoral para membros do Colegiado, nos três segmentos: docente, discente e pedagógico. O Edital, com as novas datas, segue transcrito. Nada mais havendo a tratar, eu, Katya Lais Ferreira Patella Couto, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que segue assinada, eletronicamente, pelos presentes. Cubatão, dezoito de setembro de dois mil e vinte.

EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2020

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de São Paulo, *campus* Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº. 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso**, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.

§1º - Cronograma

Inscrições	De 05 a 10 de outubro, via Aurora.
Divulgação dos inscritos	Dia 13 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Solicitação de impugnação da inscrição	Dia 14 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br .
Homologação das inscrições	Dia 15 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Votação	Dia 16 de outubro, via Aurora.
Resultado preliminar	Dia 19 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	Dia 20 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br .
Homologação dos resultados	Dia 21 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Posse	Dia 28 de outubro.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - De acordo com o Art. 6 da instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do Colegiado de cursos superiores deve ser conduzido a partir de Comissão indicada pelo mesmo. Caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar

como membro da Comissão de Processo Eleitoral.

DAS REGRAS

Art. 3º - Podem candidatar-se:

§ 1º - Docentes que ministram aulas no Curso.

§ 2º - Alunos do curso de Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos lotados no *campus*.

Art. 4º - A inscrição será efetuada via Aurora.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do *campus* Cubatão (www.cbt.ifsp.edu.br).

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras receberá os recursos para impugnação de candidatos via *email* (katya@ifsp.edu.br), com as devidas justificativas.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Cinco membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 2º - Dois membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 3º - Um membro do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo) e um suplente.

Art. 8º - São considerados eleitores:

§ 1º - Membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Membros do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo).

Art. 9º - A eleição ocorrerá no dia 16 de outubro, via sistema Aurora.

Art. 10º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram.

Art. 11º - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - Serão considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

Parágrafo único. Em cada modalidade de candidato, se houver empate de votos, será eleito aquele com a maior idade.

DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do *campus* Cubatão.

Art. 14º - Os candidatos eleitos docentes e técnicos terão mandato de dois anos, de outubro de 2020 a outubro de 2022.

Art. 15º - Os candidatos eleitos discentes terão mandato de um ano, de outubro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 16º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, independentemente do motivo, acarretará a perda de mandato.

Art. 17º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

Parágrafo único. Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Arts.14º. e Art.15º.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e pela Coordenadora de Curso.

Cubatão, 18 de setembro de 2020.

Profª. Drª. Katya Lais Ferreira Patella Couto

Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras

IFSP – *campus* Cubatão



Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia Demarchi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2020 12:50:26.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/10/2020 21:49:06.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 05/10/2020 19:39:55.
- Katya Lais Ferreira Patella Couto, COORDENADOR - FUC1 - LET-CBT, em 04/10/2020 12:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102095

Código de Autenticação: b0dc4adca8



EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS IFSP – CAMPUS CUBATÃO - 2020

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de São Paulo, *campus* Cubatão, em cumprimento ao Artigo 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e seguindo aos Artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº. 02/PRE (IFSP – São Paulo), de 26 de março de 2010, **abre as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso**, segundo cronograma disposto no parágrafo 1º.

§1º - Cronograma

Inscrições	De 05 a 10 de outubro, via sistema Aurora.
Divulgação dos inscritos	Dia 13 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Solicitação de impugnação da inscrição	Dia 14 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação das inscrições	Dia 15 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i> .
Votação	Dia 16 de outubro, via sistema Aurora.
Resultado preliminar	Dia 19 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Solicitação de impugnação do resultado preliminar	Dia 20 de outubro, com <i>email</i> direcionado à Coordenação: katya@ifsp.edu.br.
Homologação dos resultados	Dia 21 de outubro, no <i>site</i> do <i>campus</i>
Posse	Dia 28 de outubro.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - De acordo com o Art. 6 da instrução Normativa nº 02/PRE (IFSP –São Paulo), de 26 de março de 2010, o processo eleitoral para a composição do Colegiado de cursos superiores deve ser conduzido a partir de Comissão indicada pelo mesmo. Caso haja candidato pleiteando a reeleição, este não poderá participar como membro da Comissão de Processo Eleitoral.

DAS REGRAS

Art. 3º - Podem candidatar-se:

§ 1º - Docentes que ministram aulas no Curso.

§ 2º - Alunos do curso de Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos lotados no *campus*.

Art. 4º - A inscrição será efetuada via Sistema Aurora.

Art. 5º - A lista de candidaturas será divulgada no *site* do *campus* Cubatão (www.cbt.ifsp.edu.br).

Art. 6º - Após a divulgação da lista dos inscritos, a coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras receberá os recursos para impugnação de candidatos via *email* (katya@ifsp.edu.br), com as devidas justificativas.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - Serão eleitos no processo a que se refere o presente edital:

§ 1º - Cinco membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 2º - Dois membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras e um suplente para cada membro.

§ 3º - Um membro do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo) e um suplente.

Art. 8º - São considerados eleitores:

§ 1º - Membros do corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

§ 2º - Membros do corpo discente do Curso Superior de Licenciatura em Letras, regularmente matriculados.

§ 3º - Membros do corpo técnico pedagógico (TAE ou Pedagogo).

Art. 9º - A eleição ocorrerá no dia 16 de outubro, via Sistema Aurora.

Art. 10º - Será elaborada ata de votação com o total de eleitores que votaram.

Art. 11º - A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º - Serão considerados eleitos os candidatos que receberem, de seus pares, o maior número de votos.

Parágrafo único. Em cada modalidade de candidato, se houver empate de votos, será eleito aquele com a maior idade.

DA POSSE E EXERCÍCIO

Art. 13º - Os eleitos tomarão posse a partir da publicação de portaria a ser emitida pela Direção Geral do *campus* Cubatão.

Art. 14º - Os candidatos eleitos docentes e técnicos terão mandato de dois anos, de outubro de 2020 a outubro de 2022.

Art. 15º - Os candidatos eleitos discentes terão mandato de um ano, de outubro de 2020 a outubro de 2021.

Art. 16º - A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes, independentemente do motivo, acarretará a perda de mandato.

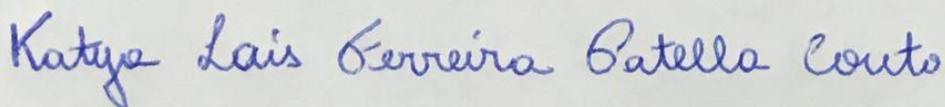
Art. 17º - Em caso de vacância de um membro titular, assumirá a vaga o suplente mais votado.

Parágrafo único. Quando não houver suplente disponível, novas eleições serão realizadas para o preenchimento da vaga, mantendo-se o período de mandato estabelecido nos Arts.14º. e Art.15º.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os casos omissos neste documento serão apreciados e julgados pelo Diretor Adjunto Acadêmico de Cursos e pela Coordenadora de Curso.

Cubatão, 21 de setembro de 2020.



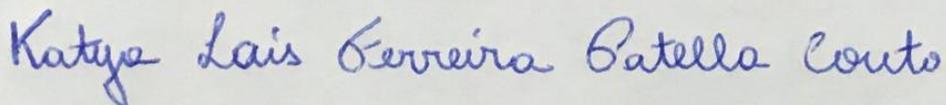
Prof^ª. Dr^ª. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP – *campus* Cubatão

COMUNICADO LET 7/2020

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras informa que, de 05 a 10 de outubro, estarão abertas as inscrições para candidatos representantes do corpo docente, corpo discente e corpo pedagógico, visando à composição do Colegiado do referido curso. O edital segue em anexo.

Santos, 21 de setembro de 2020.



Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão

COMUNICADO LET 8/2020

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso divulga os candidatos inscritos em cada um dos segmentos:

SEGMENTO DOCENTE:

1. Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues.
2. Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto.
3. Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha.
4. Prof^a. Me. Roberta Silva Antunes.
5. Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.
6. Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.

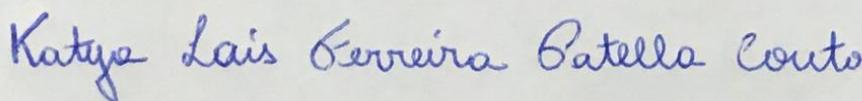
SEGMENTO PEDAGÓGICO:

1. Michelli Analy de Lima Rosa.
2. Simone Stefani da Silva.

SEGMENTO DISCENTE:

1. Ana Carollyna de Oliveira Boldrim.
2. Barbara Pereira de Goes.
3. Fabiana Costa.
4. Raquel Cassimiro Dionizio.

Cubatão, 13 de outubro de 2020



Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão

COMUNICADO LET 9/2020

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
PARA A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados em cada um dos segmentos:

SEGMENTO DOCENTE:

1. Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues.
2. Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto.
3. Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha.
4. Prof^a. Me. Roberta Silva Antunes.
5. Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.
6. Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.

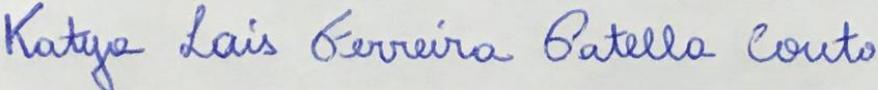
SEGMENTO PEDAGÓGICO:

1. Michelli Analy de Lima Rosa.
2. Simone Stefani da Silva.

SEGMENTO DISCENTE:

1. Ana Carollyna de Oliveira Boldrim.
2. Barbara Pereira de Goes.
3. Fabiana Costa.
4. Raquel Cassimiro Dionizio.

Cubatão, 15 de outubro de 2020.



Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão

ATA DE REUNIÃO

IFSP-CBT-LET

Objeto: Ata da 3a. reunião da Comissão Eleitoral para membros do Colegiado

**ATA DE REUNIÃO
DA COMISSÃO ELEITORAL
APURAÇÃO DA ELEIÇÃO
PARA MEMBROS DO COLEGIADO
2º. SEMESTRE – 2020**

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às onze horas, por meio da ferramenta Conferência WEB, realizou-se, a distância, reunião da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria Nº CBT.0084/2020, de oito de setembro de dois mil e vinte, com a presença dos seguintes integrantes: docentes Caroline Alves Soler, Katya Lais Ferreira Patella Couto e Rita de Cássia Demarchi; e discente Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias. Fez-se a apuração da eleição, com os seguintes resultados: a) Segmento discente. Houve dezanove votantes. Os votos foram assim distribuídos – candidata Raquel Cassimiro Dionizio (nove votos); candidata Ana Carollyna de Oliveira Boldrim (cinco votos); candidata Barbara Pereira de Goes (três votos); candidata Fabiana Costa (dois votos). b) Segmento docente. Houve quinze votantes. Os votos foram assim distribuídos – candidato Rubens Lacerda de Sá (quatro votos); candidata Roberta Silva Antunes (três votos); candidato Rafael Stoppa Rocha (três votos); candidato Antonio Cesar Lins Rodrigues (dois votos); candidato Artarxerxes Tiago Tácito Modesto (dois votos); e candidato Wellington Santos Ramos (um voto). c) Segmento pedagógico. Houve três votos. Os votos foram assim distribuídos – candidata Simone Stefani da Silva (dois votos); e candidata Michelli Analy de Lima Rosa (um voto). De acordo com o Cronograma estabelecido, na presente data este resultado, considerado preliminar, será publicado no *site* do *campus*. O dia vinte de outubro ficou designado como data para solicitação de impugnação do resultado preliminar. A homologação dos resultados ocorrerá no dia vinte e um de outubro, sendo a posse no dia vinte e oito de outubro. Nada mais havendo a tratar, eu, Katya Lais Ferreira Patella Couto, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que segue assinada, eletronicamente, pelos presentes. Cubatão, dezanove de outubro de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por:

- Rita de Cassia Demarchi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2020 17:55:10.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/10/2020 12:41:22.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 30/10/2020 11:25:14.
- Katya Lais Ferreira Patella Couto, COORDENADOR - FUC1 - LET-CBT, em 30/10/2020 11:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109709

Código de Autenticação: 262fb2ee8c



COMUNICADO LET 10/2020

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

**RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO
PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso DIVULGA O RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO.

SEGMENTO DOCENTE:

TOTAL DE VOTANTES: 15

CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.	04
Prof ^a . Me. Roberta Silva Antunes	03
Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha	03
Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues	02
Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto	02
Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.	01

SEGMENTO PEDAGÓGICO:

TOTAL DE VOTANTES: 03

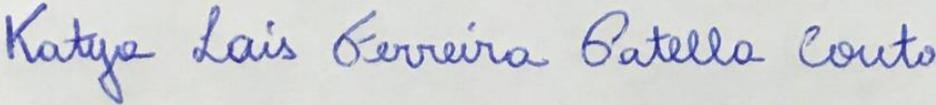
CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
Simone Stefani da Silva.	02
Michelli Analy de Lima Rosa.	01

SEGMENTO DISCENTE:

TOTAL DE VOTANTES: 19

CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
Raquel Cassimiro Dionizio	09
Ana Carollyna de Oliveira Boldrim	05
Barbara Pereira de Goes	03
Fabiana Costa.	02

Cubatão, 19 de outubro de 2020.



Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão

COMUNICADO LET 11/2020

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

De acordo com o calendário proposto no EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – IFSP – CAMPUS CUBATÃO – 2020, a Coordenadora do referido curso HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO.

SEGMENTO DOCENTE

DOCENTES ELEITOS:

Prof. Dr. Rubens Lacerda de Sá.
Prof^a. Me. Roberta Silva Antunes
Prof. Me. Rafael Stoppa Rocha
Prof. Dr. Antonio Cesar Lins Rodrigues
Prof. Dr. Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Prof. Dr. Wellington Santos Ramos.

SEGMENTO PEDAGÓGICO:

PEDAGOGAS ELEITAS

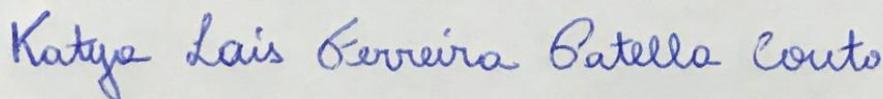
Simone Stefani da Silva
Michelli Analy de Lima Rosa

SEGMENTO DISCENTE:

DISCENTES ELEITAS

Raquel Cassimiro Dionizio
Ana Carollyna de Oliveira Boldrim
Barbara Pereira de Goes
Fabiana Costa

Cubatão, 21 de outubro de 2020.



Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão